

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE INSUMOS AUTOMOTIVOS DE USO CONTÍNUO PARA A FROTA MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Canas/SP.

1.2. Unidade Solicitante: Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.

1.3. Objeto do Pedido: Aquisição de óleo lubrificante, fluido de radiador, Arla 32, fluido de freio e óleo 15W40 para motor diesel, com vistas à manutenção preventiva e operação contínua da frota municipal.

1.4. Responsável Pela Elaboração do ETP: PAULO CESAR DA SILVA SOUSA

1.5. Data da Solicitação: 26/05/2025

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDAD E	VALOR UN.	VALOR T.
1	Óleo lubrificante semissintético 15W40 – 1L, API adequado para motores flex ou gasolina	1	CX	R\$ 32,00	R\$ 768,00
2	Fluido para radiador concentrado, uso direto ou diluído	1	CX	R\$ 16,00	R\$ 384,00
3	Arla 32 – agente redutor líquido automotivo para motores diesel com tecnologia SCR	4	GAL (20L)	R\$ 89,00	R\$ 356,00
4	Fluido de freio DOT 3 – embalagens de 500 ml	1	CX	R\$ 22,90	R\$ 549,60
5	Óleo motor diesel 15W40 Mobil Delvac vans (Óleo específico conforme mecânico) 4L.	2	UN	R\$ 135,00	R\$ 270,00

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Fundamentação Legal: A presente contratação está fundamentada no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3.2. Fundamentação Técnica: A aquisição visa assegurar a continuidade da operação da frota municipal por meio da reposição preventiva e periódica de insumos automotivos de uso recorrente, fundamentais para evitar desgaste precoce e falhas mecânicas.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

- Conformidade técnica com as especificações exigidas;
- Menor preço global;
- Entrega rápida (até 5 dias úteis);
- Garantia mínima de validade dos produtos (12 meses);
- Regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- Conferência dos produtos quanto à quantidade, validade e integridade das embalagens;
- Verificação técnica de conformidade por servidor designado;
- Substituição imediata e sem ônus em caso de não conformidade.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- O valor será definido com base na **pesquisa de mercado** realizada junto a três fornecedores, cujos orçamentos encontram-se anexos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os itens conforme especificações técnicas;
- Cumprir o prazo de entrega pactuado;
- Garantir validade mínima de 12 meses para os produtos entregues;
- Substituir, sem custos, itens danificados, vencidos ou fora de especificação.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A contratação será realizada **por dispensa eletrônica**, conforme **artigo 75, I, da Lei nº 14.133/21**;
- O fornecedor será selecionado com base no critério de **menor preço unitário**;
- O parcelamento do objeto **não será viável**, pois a contratação única facilita a fiscalização do contrato e a gestão operacional dos brinquedos.

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão na seguinte

dotação orçamentária:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.

15-Urbanismo

452- Serviços Urbanos

0006–Apoio administrativo

2012-Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01. - Tesouro

1.500.000 - Recursos não vinculados de impostos - recursos do exercício corrente.

10. VALOR ESTIMADO

O valor será definido com base na **pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores**, conforme documentos anexos.

11. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Entrega imediata ou em curto prazo, no máximo 5 dias úteis após a ordem de fornecimento, no local indicado pela Prefeitura.

12. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DEMANDA

Nome: PAULO CESAR DA SILVA SOUSA

Cargo/Função: Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.

Assinatura: _____

Canas/SP, 26 de Maio de 2025.